

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

DECRETO Nº. 6.377 DE 28 DE JUNHO DE 2013

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a Servidora Pública Municipal ZILFA SILVA MATSUDA, do Cargo de Orientadora Educacional, a partir de 01 de julho de 2013.

Art. 2°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER Prefeito Municipal